

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Resolução Nº 11/2020 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.008990/2020-85

Chapecó-SC, 18 de agosto de 2020.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Espanhol - Licenciatura, *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003316-2019-71,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Espanhol - Licenciatura, *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de agosto de 2020.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 19/08/2020 10:57) MARCELO RECKTENVALD REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE UFFS (10)

Matrícula: 1800982

(Assinado digitalmente em 19/08/2020 10:48) RUBENS FEY

> PRO-REITOR - TITULAR CHEFE DE UNIDADE PROAE (10.17.08.16) Matrícula: 2018593